



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATOS DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 529/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 086/086v., do Processo Funcional nº 5048/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.750 - 1 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Geysa Ferreira da Fonseca, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal/CGM-1, para o nível B-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 02.07.2006, conforme requerimento nº 017674/2015. 2 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Geysa Ferreira da Fonseca, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal/CGM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 02.07.2016, conforme requerimento nº 017674/2015. Barbacena, 26 de julho de 2016. (Replicado por incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.789 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Antônio Sebastião da Silva Filho, Matrícula nº 2075, CPF nº 333.909.756-91, no Cargo de Oficial e Administração, nível C-38, conforme Parecer nº 557/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.06.2016. Barbacena, 10 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 17.790 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Sebastiana Eliane Vieira Fernandes, Matrícula nº 19145, CPF nº 452.213.756-72, no Cargo de Professora, nível P-1-A, conforme Parecer nº 556/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.06.2016. Barbacena, 10 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 30, da Lei

nº 3.245/95, e conforme Parecer nº 553/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 405/406, do Processo Funcional nº 2279/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.791 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Nilcéa Aparecida Mendes de Andrade, ocupante do Cargo Público de Agente de Saúde, para o nível C-19, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/04/2014, conforme Requerimento nº 020893/2016. Barbacena, 10 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.800 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 17.780, de 10.08.2016, que nomeou Samuel de Souza Evangelista para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas Habitacionais, na Subsecretaria de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. Barbacena, 10 de agosto de 2016.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 011/2016 – PRC 021/2016. Objeto: Aquisição de ração para atender o Canil da Guarda Municipal. DECLARADA DESERTA pelo Prefeito Municipal no dia 05/08/2016, em face do não comparecimento de interessados. Barbacena, 16 de agosto de 2016. Simone R. da Costa – Gerente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 024/2016 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, localizada na Rua João Moreira Vidigal, nº 50, Caminho Novo, Barbacena/MG e o Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: Telemar Norte Leste S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, Processo nº 045/2015, ADESÃO nº 001/2016. Objeto: Fornecer ao MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG, na conformidade com a licitação Pregão Presencial nº 028/2015, Processo Licitatório nº 654/2015 – Município de Tanguá/RJ, cuja ADESÃO nº 001/2016 – Processo nº 045/2015, faz o Município de Barbacena/MG, que constante do presente processo,

fica fazendo parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Primeiro - O fornecimento a ser executado é o constante do edital, do Termo de Referência e das propostas que foram apresentadas durante a licitação. Parágrafo Segundo - Estes fornecimentos serão executados obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, e instruções fornecidas pela administração ou constantes do processo. Parágrafo Terceiro - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda execução do presente instrumento de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Valor Global: R\$ 407.260,00. Data de assinatura: 08/03/2016. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Mitsuo Orlando Nonaka.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 056/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan e o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ.: 14.675.553/0001-59. Contratado: RG Tecnologia e Telecomunicações Ltda, CNPJ.: 64.360.845/0001-70. Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício de 2016, com a seguinte inclusão: 10.122.0011.2.021 – Manutenção de Ações de Saúde. 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros – PJ (26) – Fonte 102. Data de assinatura: 06/05/2016. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Geraldo Sérgio Peixoto Fortes.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Extrato de Requerimento de Licença nº 09123/2016. Requerente: Diretoria de Meio Ambiente do Município de Barbacena/MG. Requerido: Superintendente Regional do COPAM – SUPRAM/ZM. Objeto: Requerimento de licença de operação ambiental de funcionamento, conforme Formulário de Orientação Básica - FOB nº 0409315/2016B para empreendimento, área de transbordo de resíduos sólidos urbanos, localizado na BR 265, Km 209, em Barbacena/MG. Data: 15.08.2016.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*